



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

DESPACHO N.º **52**/GP/2009

ASSUNTO. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR VEREADOR, DR. ARNALDO PINTO SOARES, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA EMPRESA DE ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A

No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delego competência no Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares, para representar o Município de Valongo na Assembleia Geral da Empresa Águas do Douro e Paiva, SA.

O presente despacho revoga o anterior despacho n.º 46/GP/2009.

Valongo, 12 de Novembro de 2009

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)**